

MATRÍCULA

156.217

FICHA

01

Em 09 de novembro de 2.010.



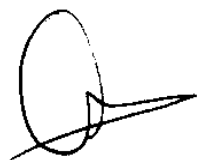
**IMÓVEL:** Apartamento número 701, localizado no sétimo pavimento tipo do **EDIFÍCIO RESIDENCIAL E COMERCIAL ITABORAÍ**, situado na Rua Mario Guido Ferrazo, número 86, esquina com a Rua Oceânica Amábile, na Vila Oceânica Amábile, nesta cidade, com a área útil de 46,4997 m<sup>2</sup>, área de garagem de 12,5000 m<sup>2</sup>, área comum de 28,0366 m<sup>2</sup>, área total de 87,0363 m<sup>2</sup>, e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 1,1503% do todo, confrontando pela frente, com o hall de circulação e área de recuo dos fundos do edifício, de quem do hall olha para o apartamento, à sua esquerda com vista para o lote 183, à direita com o apartamento número 702, e nos fundos com a área de recuo lateral do edifício, fronteira à Rua Oceânica Amábile e com a Rua Oceânica Amábile; cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga na garagem coletiva do edifício, pela ordem de chegada, em lugar indeterminado, para guarda de veículo de passeio, de pequeno porte, já computada na área do apartamento.

**CONTRIBUINTE:** 2 05 21 013 181 0701-9

**PROPRIETÁRIA:** NOVA PRAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Kennedy, número 6527, Balneário Havana, inscrita no CNPJ/MF 02.034.891/0001-22.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.02/81.882, de 05 de janeiro de 2.007, R.01/136.019, de 18 de janeiro de 2.007, e instituição de condomínio registrada sob número 02/156.210, todas deste Registro.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)



**AV.01/156.217 - Praia Grande, 05 de outubro de 2.018.**

Nos termos da certidão expedida aos 20 de setembro de 2.018, através do Protocolo de Penhora Online: PH000231369, pela Sra. Keyla dos Santos - Escrivã/Diretora do Terceiro Ofício Cível do Foro Central desta Comarca, extraída dos autos da ação de execução civil - processo número 10064420420148260477, movida por **EDIFÍCIO RESIDENCIAL E COMERCIAL ITABORAÍ**, CNPJ 07.278.694/0001-72, contra **MARIA APARECIDA GODINHO MEIRELLES**, CPF 252.900.748-99, no valor de

“ continua no verso ”

R\$ 32.475,83, o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado naqueles autos, figurando como depositária Maria Aparecida Godinho Meirelles, cuja responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM. Juiz no processo (CPC/2015 (vigente), artigos 790 e 792), por decisão datada de 18 de julho de 2.018, folha 42.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 498513 de 21/09/2.018.



**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)